



GABINETE DO VEREADOR DANIEL LULA FINIZOLA (PT)

REQUERIMENTO Nº /2018

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, com cópia ao senhor Diretor – Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA, Roberto de Vasconcelos Bezerra, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** com cópia dos contratos firmados com as empresas de ônibus municipais.

JUSTIFICATIVA

O transporte público municipal é essencial para o desenvolvimento econômico e social da cidade. O deslocamento da população, em especial a classe trabalhadora, utiliza majoritariamente o transporte público para chegar ao seu local de trabalho. A busca por qualidade nos serviços, a prestação de serviço para pessoas com deficiência e a presença do serviço em áreas da zona rural são lutas constantes para que a população possa ter qualidade de vida e condições de acesso ao lazer e a educação.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, os gastos públicos passaram a ser regulamentados por legislação específica, a exemplo da Lei de responsabilidade fiscal. A carta maior deixa claro, no que tange aos princípios da Administração Pública, o princípio da publicidade, nele consiste a transparência e eficácia com o gasto do dinheiro público.

Há também o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, onde tudo que o administrador público fizer tem que priorizar o interesse público, a coletividade. O intuito da transparência é fazer com que o Estado gaste melhor o dinheiro público trazendo, assim, maior benefício social com os recursos obtidos por meio da arrecadação pública.

Diante do exposto, entendemos ser imprescindível, portanto, fiscalizar e debater a situação do transporte público em Caruaru trazendo a responsabilidade da Câmara Municipal com tal aspecto e com a defesa dos interesses da população.

Caruaru, 14 de agosto de 2018

Dar ciência através dos e-mails:

requerimentospmc@hotmail.com
ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br
dtt@destracaruaru.com.br